

pode dar um excelente drible no meio de campo, fazer piruetas com a bola, mas se sua jogada não estiver vinculada à finalidade (marcar gol), trata-se de espetáculo sem sentido e, no fundo, perda de tempo. Só se realiza atividade probatória com alguma finalidade no horizonte, mas para isso você precisa ser profissional. Deve operar no ângulo de visão de todos os jogadores, mas com a cabeça deles e não a sua. Aliás, um dos erros mais básicos é querer se colocar no lugar do juiz ou do adversário com a sua cabeça, quando, em verdade, você precisa estudá-los antes do ato judicial para saber como efetivamente pensam.

A proposta que apresento no livro não apresenta receitas de bolo para todos os casos penais, mas auxilia a compor um *draw* (projeto do jogo), compondo táticas vinculadas à estratégia. Procura dotar o jogador de novas habilidades de compreensão do desenho do jogo processual penal. Quanto maior a capacidade de adaptação às mudanças dinâmicas do decorrer do jogo processual, melhor tende a ser seu resultado. Cabe dizer que não se pode fazer mágica, nem jogar sujo, cujo dano à reputação é grande. O que se pode fazer é aumentar a competitividade, entendendo o perfil dos jogadores (inclusive o seu), do contexto, das recompensas, das táticas e estratégias. Joga-se, em geral, com duas variáveis: a) liberdade dos imputados; b) recompensas dos jogadores (internos e/ou externos).

Espero que o leitor aproveite o desafio. Ficaria contente com um e-mail (alexandremoraisdarosa@gmail.com). Também podem me encontrar na página pessoal no *Facebook* (Alexandre Morais da Rosa – SC) e no *Instagram* (@alexandremoraisdarosa) (@guiadoprocessopenal). Além disso, escrevo na CONJUR (www.conjur.com.br) e no portal da EMais Editora (www.emaiseditora.com.br). Acompanhe também os podcasts: Criminal Player (com Aury Lopes Jr) e Dúvida Razoável (com Francisco Monteiro Rocha Jr). Em todos os canais procuro atualizar as reflexões constantes no livro. **Seja bem-vindo.**

Agradeço, por fim, aos parceiros de novos projetos, especialmente Jacinto Coutinho, Aury Lopes Jr, Francisco Monteiro Rocha, Luiz Eduardo Cani, Jaime de Paula, Otacílio Izaías da Rosa, Fernanda Pacheco Amorim, Deborah Amorim e aos familiares pela alegria da vida: Ana Carolina, Sofia, Felipe, Artur e Caio.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1º	
COMO VOCÊ APRENDEU	
A TOMAR DECISÕES?	11
CAPÍTULO 2º	
O IMPÉRIO DAS RECOMPENSAS NO PROCESSO	
PENAL	25
2.1. UMA MENTE BRILHANTE NO DIREITO: O	
MECANISMO DA TOMADA DE DECISÃO NO JOGO	
PROCESSUAL	25
2.2. VÁRIAS VERSÕES DO MESMO PROCESSO PENAL?	39
2.3. O ESQUEMA DO JOGO	40
2.4. UMA PROPOSTA HETERODOXA DE	
COMPRESSÃO DO PROCESSO PENAL	45
CAPÍTULO 3º	
PARA ENTENDER A TEORIA DOS JOGOS NO	
DIREITO	53
3.1. PROFANANDO E ADAPTANDO A TEORIA DOS	
JOGOS AO PROCESSO PENAL	53
3.2. O JOGADOR COMO SUJEITO OTIMIZADOR	57
3.3. A IMPORTÂNCIA DA INTERAÇÃO NO JOGO	
PROCESSUAL	59
3.4. A QUESTÃO DA (FALTA DE) ÉTICA DA TEORIA	
DOS JOGOS	62
3.5. JOGOS DINÂMICOS E DE INFORMAÇÃO INCOMPLETA ..	65
3.6. O DILEMA DO PRISIONEIRO	67
3.7. O JOGO DE GUERRA PROCESSUAL	71
3.8. A PRODUÇÃO NORMATIVA POR “OBJETOS	
NORMATIVOS NÃO IDENTIFICADOS” E A <i>LAWFARE</i>	78
3.9. A QUESTÃO DOS JOGOS E COMPORTAMENTOS	
TÁTICOS OCULTOS	81
3.10. OS LIMITES DA TEORIA DOS JOGOS APLICADA	
AO PROCESSO PENAL	83
CAPÍTULO 4º	
ENTENDER O PROCESSO COMO JOGO	87

- 4.1. OS PLANOS PARALELOS E SIMULTÂNEOS DO JOGO PROCESSUAL 87
- 4.2. PLANO DE AÇÃO E A BUSCA DA RECOMPENSA 89

CAPÍTULO 5º

AS RECOMPENSAS DOS JOGADORES EM CADA JOGO PROCESSUAL..... 93

- 5.1. AS RECOMPENSAS SE VINCULAM COM OS JOGADORES (INTERNOS E EXTERNOS)..... 93
- 5.2. JOGO, ADRENALINA E EMOÇÃO COMPARECEM 100
- 5.3. SABER LER O JOGO PROCESSUAL SITUADO NO TEMPO, ESPAÇO E CONTEXTO 102

CAPÍTULO 6º

ESTRATÉGIA E TÁTICAS 103

- 6.1. QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESTRATÉGIA E TÁTICA?.. 103
- 6.2. O EQUILÍBRIO DE NASH IMPORTA 104
- 6.3. QUAL A ESTRATÉGIA DOMINANTE DO JOGO PROCESSUAL? 106
- 6.4. TÁTICAS E O CARÁTER DINÂMICO 108
- 6.5. MAPEAR: DOMINANTE OU DOMINADA? 111
- 6.6. BLEFES, TRUNFOS, AMEAÇAS E RISCOS 113
- 6.6.1.A INTERAÇÃO ENTRE INFLUÊNCIA E MANIPULAÇÃO . 113
- 6.6.2.O BLEFE 114
- 6.6.3.O TRUQUE..... 116
- 6.6.4.O TRUNFO..... 117
- 6.6.5.A AMEAÇA 118
- 6.6.6.OLHO POR OLHO, DENTE POR DENTE - *TIT FOR TAT* .. 119

CAPÍTULO 7º

O DISPOSITIVO DO PROCESSO PENAL: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO..... 123

- 7.1. O DISPOSITIVO DO PROCESSO PENAL 123
- 7.2. FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO..... 126
- 7.3. ESTRUTURA, JOGADORES E MEMÓRIA DO JOGO 128
- 7.4. ESTABELECEER A COMUNIDADE DE JOGADORES DO PROCESSO..... 130
- 7.5. PREPARAR-SE PARA JOGAR UM JOGO DE CADA VEZ... 136

CAPÍTULO 8º

O DESAFIO DOS QUEBRA-CABEÇAS PROCESSUAIS REAIS..... 139

Capítulo 1º

COMO VOCÊ APRENDEU A TOMAR DECISÕES?

Como você aprendeu a decidir e a jogar no Processo Penal?

Você e a imensa maioria dos jogadores (Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores e advogados) embora tome decisões processuais reiteradas (teses acusatórias/defensivas, perguntas, decisões processuais etc.), jamais teve qualquer formação técnica e adequada sobre o mecanismo de tomada de decisão. Não ter as devidas habilidades decisórias pode ser um grave problema para o exercício das funções processuais, colocando em risco, não raro, sua reputação. A aprendizagem se deu pela experiência, sempre limitada, do seu universo de atuação, dos exemplos que teve durante a trajetória profissional e de formação acadêmica, sem que tenham parado para estudar os mecanismos cognitivos, psicológicos¹, emocionais, normativos, biológicos e inconscientes que podem (em potência) comparecer no momento decisório. Daí ser necessário compreender conceitos mínimos decorrentes da interação processual que acontece em ambiente de incerteza e de assimetria de informação, a saber, sempre com menos informações do que as necessárias para uma decisão perfeita. **Logo, a decisão sempre será uma aposta no melhor resultado, dados os múltiplos fatores envolvidos na antecipação das consequências dos atos e efeitos das táticas/estratégias dominantes/dominadas.** Especialmente no campo do Direito Penal e do Processo Penal, nos quais a multiplicidade de sentidos e a ambiguidade prevalecem.

As pontas para estabelecer um esquema de atuação.

Como posso saber se minha **estratégia** (o que pretendo com o jogo processual) está adequada com a minha **tática** (ação ou

1. WOJCIECHOWSKI, Paola Bianchi; MORAIS DA ROSA, Alexandre. Vieses da Justiça: como as heurísticas e vieses operam nas decisões penais e a atuação contraintuitiva. Florianópolis: EMais, 2020 (prelo). No Guia do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos, na edição 2020, aprofundo a questão, motivo pelo qual remeto o/a leitora/o.